



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Aprova as contas do Município
De Rio Espera do exercício de
2015"

A Câmara dos Vereadores de Rio Espera resolve:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2015 do município de Rio Espera.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 18 de Fevereiro de 2020.

Juliano Benício Henriques Gonçalves

Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020,

DE 04 DE MAIO DE 2020

**“Aprova as contas do
Município de Rio Espera do
exercício de 2018”**

A Câmara dos Vereadores de Rio Espera resolve:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2018 do município de Rio Espera.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 04 de maio 2020.

Aparecida Auxiliadora da S. Rosa

Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa

Vereadora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

"Concede o Título de Cidadão Honorário
do Município de Rio Espera ao Militar
Carlos Magno Ferreira Françaço"

A Câmara Municipal de Rio Espera, no uso de suas atribuições em plenário, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Espera ao Militar Carlos Magno Ferreira Françaço, amparado em justificativa em anexo;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 19 de outubro de 2020.

Marco Antônio de Miranda Cunha

Marco Antônio de Miranda Cunha

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

JUSTIFICATIVA

CARLOS MAGNO FERREIRA FRANÇOSO, mais conhecido no meio social local como **Carlinhos** ou até mesmo como **Françoso**, é Sargento da gloriosa Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, desde a data de 02 de setembro de 1996.

Nascido na famosa cidade de São João Del Rey em 28 de março de 1975, **Carlos Magno** está hoje com 45 anos de vida dos quais 24 anos dedicados intensamente aos nobres objetivos da nossa memorável Polícia Militar.

Passou a fazer parte da sociedade Riosperence a partir de 05 de setembro de 2017 sendo transferido para a corporação militar do destacamento de Rio Espera, assumindo o seu comando como chefe do destacamento local em 08 de julho do ano de 2019.

Com seu jeito extrovertido, justo, leal e humano, logo conquistou amigos e admiradores, sem nunca abandonar seus desígnios de representante máximo da corporação militar nestas paragens, que sempre esteve honestamente e imparcialmente engajado.

É público e notório que o Sargento **Carlos Magno**, no uso de suas atribuições, norteou as atividades militares em todo o município com responsabilidade, dignidade e pulso forte, notadamente transmitindo a todos os munícipes a confiança e a segurança na instituição.

Não é difícil visualizar suas atitudes militares firmes e coerentes, analisando o antes e depois do seu comando na Polícia Militar desta cidade.

Antes, as ocorrências de envolvimento das pessoas com as drogas, tanto no uso quanto no tráfico, tornava a nossa cidade como um potencial enorme para sua efetivação.

Os assaltos e roubos de gado nas Zonas Rurais eram constantes e ameaçadores, hoje, com sua eficiência e muito trabalho, podemos afirmar sem sombra de qualquer dúvida que tais males e constantes ameaças já fazem parte do passado, graças às atuações impecáveis do nosso Sargento **Françoso**.

Portanto o que está sendo proposto neste projeto é a concessão do Título de Cidadão Honorário ao mesmo, pelos relevantes serviços prestados na área policial e um mero incentivo para o andamento futuro das suas nobres atitudes, a meu pedido, a este respeitável agente policial, por entender ser de inteira e merecida justiça!

Marco Antônio de Miranda Cunha

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 04/2020
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

"Aprova as contas do Município
De Rio Espera do exercício de
2017"

A Câmara dos Vereadores de Rio Espera resolve:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2017 do município de Rio Espera.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 20 de novembro de 2020.

Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa

Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa

Vereadora Presidente